

FNAEESP

**CADERNO
REIVINDICATIVO**

2025

ABRIL DE 2025



Enquadramento

Ação Social

Financiamento

Mobilidade Territorial Estudantil

Inovação Pedagógica no Ensino Superior

Abandono Escolar

Empregabilidade

Regulamentação dos Estudantes com Necessidades Educativas Específicas

Pela Valorização do Trabalhador-Estudante

Acesso ao Ensino Superior

Conclusão

ENQUADRAMENTO

01.

ENQUADRAMENTO

ENQUADRAMENTO

A Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico (FNAEESP) apresenta, neste caderno reivindicativo, um conjunto de propostas essenciais para o desenvolvimento e a valorização do Ensino Superior Politécnico em Portugal. Com as próximas eleições legislativas, é fundamental que o futuro do nosso sistema educativo seja debatido e moldado por políticas públicas que garantam a igualdade de oportunidades, o acesso a uma educação de qualidade e a valorização dos estudantes, que são os protagonistas do presente e do futuro da sociedade.

Este caderno reúne as principais preocupações, necessidades e reivindicações dos estudantes do Ensino Superior Politécnico, com o objetivo de promover um ambiente académico mais justo, inclusivo e acessível. As propostas aqui apresentadas refletem o compromisso da FNAEESP com a melhoria das condições de ensino, o aumento do apoio social e financeiro aos estudantes, bem como a defesa dos direitos e interesses da comunidade académica.

Convidamos todos os candidatos e candidatas às eleições legislativas a refletirem sobre os temas de atuação e propostas apresentadas neste documento e a comprometerem-se com um futuro mais sólido e promissor para o Ensino Superior Politécnico.

AÇÃO SOCIAL

02.

AÇÃO SOCIAL

AÇÃO SOCIAL

A Ação Social no ensino superior é essencial para garantir igualdade de oportunidades, especialmente para estudantes em situação económica difícil. No entanto, o sistema enfrenta diversos desafios que prejudicam tanto o acesso quanto a permanência dos estudantes, como a falta de financiamento adequado, processos burocráticos complexos e a escassez de apoio à saúde mental.

O adiamento do congelamento das propinas continua a ser um obstáculo para muitos estudantes, agravando as desigualdades e dificultando o acesso à educação superior.

A saúde mental dos estudantes é outra questão crítica, já que muitos enfrentam elevados níveis de stress e ansiedade. Apesar da crescente preocupação com esta área, os serviços de apoio psicológico nas universidades ainda são insuficientes. Investir mais em apoio psicológico e em iniciativas de bem-estar é urgente para apoiar os estudantes de forma eficaz.

Além disso, os estudantes continuam a enfrentar dificuldades no acesso aos apoios sociais devido à burocracia e a critérios complexos. Simplificar o processo de candidatura e garantir maior transparência ajudaria a garantir que todos os estudantes em necessidade possam receber o apoio necessário.

O alojamento acessível e as condições de alimentação também são problemas significativos. Muitos estudantes enfrentam custos elevados e condições precárias, o que afeta a sua qualidade de vida e desempenho académico. Investir em soluções habitacionais e melhorar as cantinas universitárias são medidas essenciais para garantir o bem-estar dos estudantes.

Por fim, a necessidade de trabalhar para financiar os estudos é uma realidade para muitos, o que dificulta a conciliação entre trabalho e estudo. Oferecer mais oportunidades de apoio financeiro e horários flexíveis ajudaria os estudantes a equilibrar as suas responsabilidades.

Desta forma, defendemos o congelamento do valor das propinas do 1.º ciclo de estudos, tal como as seguintes reivindicações:

AÇÃO SOCIAL

BOLSAS DE ESTUDO

- Aumento do limite de elegibilidade para 25 vezes o IAS (12.010,75 € em 2024).
- Isenção do pagamento da propina até o estudante receber o resultado da candidatura à bolsa e, se atribuída, até ao pagamento da primeira prestação.
- Reforço do programa +Superior, com maior autonomia das IES na definição de cursos prioritários.
- Aumento da bolsa mínima para 200%, permitindo que os custos primários dos estudantes sejam suportados.
- Rever os patamares para a atribuição automática das bolsas de estudo, considerando, o aumento da bolsa automática do 1.º escalão de 5,5 vezes o indexante de apoios sociais para 6 vezes o IAS, o aumento do valor da bolsa automática do 2.º escalão de 2,5 vezes o IAS para 3 vezes o IAS.
- Aumento do valor da bolsa de referência de 11 para 13 IAS.
- Contabilização de rendimentos com base em valores líquidos, em vez de ilíquidos, excluindo créditos bancários.
- Criar uma majoração para os agregados monoparentais e unipessoais no RABEEES.
- Obrigatoriedade de revisão das bolsas automáticas até 31 de Dezembro; caso contrário, o estudante devolve apenas 50% do valor atribuído, se o atraso for responsabilidade dos serviços.
- Possibilidade de solicitar equivalência de ECTS, não apenas quando ingressam na instituição, mas no ano em que irão frequentar a respetiva unidade curricular. Desta forma, evita-se que percam o direito à bolsa de estudo por não atingirem o número mínimo de créditos exigidos para a sua atribuição.

AÇÃO SOCIAL

ALOJAMENTO ESTUDANTIL

As nossas propostas quanto ao Alojamento Estudantil:

- Eliminação de prazo limite para o pedido do complemento de alojamento – o estudante deve poder requerê-lo até 20 dias úteis após a decisão final da bolsa;
- Pagamento do complemento ao alojamento com base no contrato de arrendamento no momento de pagamento da bolsa, sem necessidade de recibo prévio;
- Criação de um teto máximo nacional para o valor dos quartos em residências públicas, também aplicável a não bolseiros, desde que exista excedente de camas;
- Revisão do complemento de alojamento de acordo com os preços praticados nas várias regiões;
- Transferência de património do Estado para IES e municípios, com vista à construção de novas residências estudantis;
- Monitorização rigorosa da implementação e execução do PRR no que diz respeito ao alojamento estudantil;
- Reforço da fiscalização aos senhorios, garantindo o cumprimento integral da legislação em vigor no que respeita à formalização de contratos de arrendamento.

FINANCIAMENTO

03.

FINANCIAMENTO

FINANCIAMENTO

DO ENSINO SUPERIOR

O subfinanciamento crónico das IES compromete a sua capacidade de garantir um ensino de qualidade, inclusivo e adaptado aos desafios sociais e científicos atuais. A ausência de um plano de financiamento plurianual impede o desenvolvimento de estratégias sustentáveis e dificulta a implementação de projectos estruturantes.

É fundamental garantir financiamento para a internacionalização, a inovação pedagógica, os cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP) e o reforço das instituições do interior. A excessiva burocracia e lentidão na análise e aprovação de pedidos de pagamento também constituem obstáculos significativos à execução de fundos e projetos.

Assim pretendemos apresentar as seguintes medidas:

- O reforço das dotações orçamentais destinadas às IES, associando, ao quadro de financiamento plurianual, programas de desenvolvimento institucional, focados na dimensão do ensino-aprendizagem e de modernização administrativa, bem como estímulos financeiros ao estabelecimento de parcerias e consórcios;
- A criação de um financiamento destinado à internacionalização do Ensino Superior, destinada ao incentivo da participação das Instituições em projeto de internacionalização, como, por exemplo, as universidades europeias, sem prejuízo do financiamento comunitário atribuído, aumentando assim os números de estudantes em programas Erasmus ou mobilidade internacional;
- Diferenciação vinculada dos valores do orçamento de estado para a instituição e para os serviços de ação social, obrigando assim a uma estratégia mais definida por parte da Instituição para os dois financiamentos;
- Financiamento de políticas de prossecução de promoção à saúde mental e o incentivo de movimentos e projetos, tendo como obrigatoriedade a produção de relatório final com conclusões e dados de impacto;
- Aumento da dotação orçamental dos serviços de ação social para diversificar a oferta de serviços e reforçar a capacidade de resposta;

3.

FINANCIAMENTO

DO ENSINO SUPERIOR

- Criação, no âmbito dos programas P2030, de programas/projetos específicos que financiam equipamentos para os laboratórios de investigação, potenciando a capacidade de ministrar cursos doutorais nas instituições;
- Financiamento para os CTeSP, não alinhados pela Estratégia Nacional de Especialização Inteligente, seja diretamente feito pelo Orçamento de Estado, nunca descurando e sem prejuízo daqueles já financiados pelas CCDR através de fundos europeus, mostrando um incentivo à criação destas formações e incentivando às políticas de coesão e oportunidade de um ensino superior para todos;
- Introduzir ponderadores de financiamento para as Instituições de Ensino Superior (IES) que contemplem uma discriminação positiva para as instituições localizadas no interior do país. Esta ponderação deve incluir um mecanismo específico que atribua um financiamento adicional por estudante de áreas emergentes a nível nacional, às IES do interior, reconhecendo o papel único e transformador que estas instituições desempenham nas regiões onde se inserem;
- Simplificação de certos mecanismos administrativos nomeadamente na implementação do mecanismo de reposição do IVA, bem como aos procedimentos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, e agilização dos tempos prolongados na análise e validação dos pedidos de pagamento;
- Criação de um modelo de financiamento mais justo, que reconheça o esforço das instituições localizadas no interior do país. Estas devem beneficiar de financiamento adicional, especialmente por cada estudante matriculado em áreas emergentes, como tecnologia e inovação, valorizando o papel transformador das IES no interior, contribuindo para a coesão territorial e a fixação de talento nestas regiões;

MOBILIDADE
TERRITORIAL ESTUDANTIL

04.

MOBILIDADE TERRITORIAL ESTUDANTIL

MOBILIDADE TERRITORIAL ESTUDANTIL

A mobilidade no ensino superior é um instrumento essencial para garantir a equidade, a inclusão e o desenvolvimento harmonioso do território nacional. Em Portugal, a mobilidade dos estudantes entre diferentes regiões do país é fortemente condicionada por fatores como a concentração de vagas, a oferta de cursos, as condições socioeconómicas das famílias, a existência de alojamento acessível e as assimetrias no financiamento das instituições. Estes fatores acabam por limitar as opções de muitos jovens e acentuar as desigualdades entre o litoral e o interior.

O atual sistema de acesso ao ensino superior tem fomentado a centralização dos estudantes nas instituições localizadas nas grandes cidades do litoral, enquanto as Instituições de Ensino Superior (IES) do interior continuam a enfrentar grandes dificuldades em atrair e reter alunos. Esta realidade tem impactos profundos no desenvolvimento das regiões menos populosas, contribuindo para a desertificação demográfica e a estagnação económica.

É urgente repensar a mobilidade académica no contexto nacional, não apenas como um direito dos estudantes à livre escolha da sua formação, mas também como uma responsabilidade coletiva na construção de um país mais coeso e equilibrado. O incentivo à mobilidade para o interior, através de medidas como a majoração de vagas, apoios específicos ao alojamento, ajustes no financiamento das IES e um planeamento territorial estratégico, pode desempenhar um papel decisivo na correção das desigualdades regionais.

Este caderno reivindicativo propõe medidas concretas para transformar a mobilidade no ensino superior num verdadeiro motor de justiça territorial e inclusão social. É tempo de agir com visão, compromisso e equidade.

Desta forma, propomos as seguintes propostas:

- Um estudo sobre a mobilidade estudantil no país, percebendo as necessidades intra e extras regiões com o objetivo de alcançar uma maior coesão territorial;
- A criação, no âmbito dos programas P2030, de programas/projetos específicos que financiem a mobilidade das comunidades estudantis, através das CCDR, procurando reforçar o complemento já existente, bem como o estabelecimento de parcerias com o setor privado, para financiar programas de apoio a mobilidade estudantil.

4.

MOBILIDADE TERRITORIAL ESTUDANTIL

- O reforço do apoio do complemento de deslocação, contemplando uma variação mediante a região que se insere, tendo em consideração o local de residência para o local de estudo e, também, a oferta que existe nas redes regionais e nacionais, reforçando a parceria com comunidades intermunicipais;
- Alargar o modelo do passe sub-23 para todos os estudantes do Ensino Superior;
- Intervir junto dos municípios e CIM para alargarem a rede de oferta de transportes públicos, com horários compatíveis com a atividade letiva/académica;
- Atribuição de um complemento de deslocação, com intervalo de valores de 540 € e 740 € anuais, tendo em conta o “Inquérito às Condições Socioeconómicas e Académicas dos Estudantes do Ensino Superior, 2023” que explana os gastos médios de um estudante que se desloca para uma determinada região, independentemente de onde provém;
- Alargar e aumentar o complemento de deslocação a estudantes bolseiros que, não conseguiram ter residência ou quarto, no raio da IES que frequentam e têm de se deslocar da residência primária para a instituição de ensino superior diariamente;
- Alargamento do prazo de marcação das viagens do Passe Verde de 24 para 48 horas, de forma a assegurar aos estudantes um período mais extenso para a aquisição do bilhete, contribuindo assim para uma maior previsibilidade e garantia de disponibilidade das viagens.

INOVAÇÃO PEDAGÓGICA
NO ENSINO SUPERIOR

05.

INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NO ENSINO SUPERIOR

INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NO ENSINO SUPERIOR

A inovação pedagógica é essencial para manter o Ensino Superior relevante e adaptado às novas necessidades da sociedade e do mercado de trabalho. A evolução tecnológica, as novas metodologias de ensino e a diversificação dos perfis de estudantes exigem um constante processo de adaptação das práticas pedagógicas. No entanto, muitos estudantes ainda enfrentam uma abordagem tradicional que nem sempre favorece a aprendizagem ativa, a criatividade e o desenvolvimento de competências práticas.

É crucial investir na inovação pedagógica, promovendo metodologias que incentivem o pensamento crítico, a resolução de problemas e o trabalho colaborativo.

Para inovar o ensino apresentamos as seguintes propostas:

- A implementação de um número mínimo de horas obrigatórias de formação pedagógica regular, de 6 em 6 anos, a todos os docentes do ensino superior;
- A formação pedagógica obrigatória para o corpo docente que apresente uma avaliação negativa nos inquéritos pedagógicos, em dois anos consecutivos ou de três anos interpolados;
- Criação de programas de tutoria, através da mentoria curricular e académica. A mentoria contribuirá não só para melhorar o desempenho académico, oferecendo suporte através da orientação de estudantes com melhores resultados escolares, promovendo um ambiente de aprendizagem colaborativa, como também para melhorar a integração do estudante no ensino superior;
- Aumentar a oferta de mestrados profissionais, valorizando o perfil dos trabalhadores-estudantes, permitindo a progressão do seu ciclo de estudos, e contribuindo para a sua valorização no mercado de trabalho;
- Destinando 10% dos ECTS, do 1º ciclo de estudos, a Unidades Curriculares Opcionais, sendo 5% destes créditos direcionados para o suplemento ao diploma. Estas unidades complementares ao Plano de Estudos proporcionarão aos estudantes a criação de competências transversais e o desenvolvimento de soft/hard skills essenciais para o seu sucesso no mercado de trabalho;

INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NO ENSINO SUPERIOR

- Criação de um quadro legal, para horas de formação, por escalão de progressão na carreira docente, com o objetivo de garantir que os docentes tenham acesso a uma formação pedagógica contínua. Esta medida visa promover o desenvolvimento profissional dos professores, permitindo-lhes adquirir novos conhecimentos, melhorar as suas competências e, conseqüentemente, elevar a qualidade do ensino.

ABANDONO ESCOLAR

06.

ABANDONO ESCOLAR

ABANDONO ESCOLAR

O abandono escolar no Ensino Superior Politécnico tem vindo a aumentar devido a vários fatores, como dificuldades financeiras, falta de apoio adequado e questões de integração. Estes obstáculos afetam diretamente a permanência dos estudantes nas instituições e comprometem o seu futuro académico e profissional.

De acordo com os dados publicados no InfoCursos, a taxa de abandono escolar após o primeiro ano de licenciatura nas instituições de ensino superior aumentou, fixando-se em 11,73%. Este dado é alarmante e sublinha a urgência de implementar políticas eficazes que combatam a desistência precoce dos estudantes, proporcionando-lhes as condições necessárias para a sua conclusão do curso.

A crescente taxa de abandono reflete não só fragilidades individuais, mas também falhas estruturais no sistema de ensino superior, nomeadamente no que diz respeito ao acompanhamento pedagógico, ao apoio psicológico e social, e à articulação entre o percurso académico e as exigências do mercado de trabalho.

É urgente adotar medidas que garantam melhores condições para que todos os estudantes possam concluir os seus cursos com sucesso e sem interrupções forçadas.

Neste contexto, passamos a apresentar as medidas que defendemos para combater o abandono escolar:

- A execução da Resolução 60/2013 da Assembleia da Republica – emissão do relatório anual referente ao abandono escolar no ensino superior;
- Reforço de acompanhamento através dos programas de vocação pedagógico-profissional no ensino secundário;
- Criação de programas de vocação pedagógico-profissional no ensino superior, levando a que estudantes que julgam estar fora da sua vocação possam ser apoiados a descobrir uma nova, não abandonando o ensino superior;
- Implementar gabinetes/programas de apoio pedagógico nas diversas IES, que visem colmatar eventuais falhas a nível da aquisição de conhecimentos por parte dos estudantes;

6.

ABANDONO ESCOLAR

- Acompanhamento dos programas financiados para promoção da saúde mental, analisando periodicamente o desenvolvimento e as conclusões das mesmas;
- Alteração do modo de contabilização da taxa de abandono escolar, desconsiderando os estudantes que mudam de curso ou de Instituição, visto que neste momento esta mudança conta para os valores de abandono escolar;
- Identificar as Unidades Curriculares com altas taxas de reprovação e estudantes com reprovações sucessivas, através de um estudo aprofundado por parte de cada IES, que revele os motivos que levam ao elevado número de reprovações nestas unidades curriculares;
- Reforçar o tempo de contacto com os docentes, proporcionando acompanhamento além da sala de aula, nas unidades curriculares identificadas como críticas, para estes estudantes. Implementar a obrigatoriedade de horários de atendimento para os docentes, dentro da carga horária prevista.
- Criar programas que assegurem que todos os estudantes possuam os materiais necessários para o seu desempenho académico, especialmente acesso às TIC - tecnologias de informação e comunicação, tais como um computador portátil e condições de acesso ao wi-fi. Esta proposta poderá ser desenvolvida através de programas de empréstimo de dispositivos, por parte das instituições, obtidos através de doações e avaliados pelos serviços de informática das IES, de modo a viabilizar a sua utilização, sendo que os mesmos devem ser devolvidos no final do período letivo, em bom estado.
- Implementar acompanhamentos pedagógicos e de integração específicos para estudantes estrangeiros, especialmente para estudantes provenientes da CPLP, através de programas de mentoria. Disponibilizar apoio para ultrapassar barreiras linguísticas e facilitar a adaptação cultural e académica, através de oferta de cursos de português que permitem a atribuição de créditos extra, no suplemento ao diploma, para os estudantes estrangeiros, especialmente para os estudantes provenientes da CPLP.

EMPREGABILIDADE

07.

EMPREGABILIDADE

EMPREGABILIDADE

A empregabilidade dos diplomados do Ensino Superior é uma preocupação crescente, especialmente em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e em constante transformação. Embora o Ensino Superior Politécnico tenha como objetivo formar profissionais altamente qualificados, muitos estudantes enfrentam dificuldades em transitar para o mercado de trabalho, devido à falta de estágios, redes de contacto e apoio nas instituições.

É necessário criar uma ponte mais sólida entre o Ensino Superior Politécnico e o mercado de trabalho, para que os estudantes possam aplicar os seus conhecimentos e habilidades de forma eficaz, contribuindo para o desenvolvimento económico e social.

O Ensino Superior Politécnico desempenha um papel decisivo na qualificação técnica e profissional da sociedade portuguesa. Com um enfoque na aplicação prática do conhecimento, estas instituições estão vocacionadas para formar diplomados preparados para responder de forma imediata às necessidades do tecido económico e produtivo do país.

Contudo, a rápida evolução do mercado de trabalho, impulsionada pela digitalização, globalização e transformações sociais, exige uma revisão contínua da oferta formativa e dos mecanismos de transição para o mundo profissional. Apesar de já existirem ligações entre os institutos politécnicos e as empresas, estas precisam de ser reforçadas e sistematizadas, garantindo que os jovens saem não só com conhecimentos técnicos, mas também com competências transversais e experiência prática real.

Este caderno reivindicativo pretende ser um contributo para a melhoria da articulação entre as Instituições de Ensino Superior Politécnico e o mercado de trabalho, apresentando propostas concretas, estruturadas e realistas que promovem a empregabilidade dos diplomados e impulsionam o desenvolvimento económico local e nacional.

Assim, apresentamos as medidas que defendemos:

- Implementação de uma avaliação contínua dos cursos lecionados onde exista a realização de análises regulares às áreas de estudo, assegurando a sua adequação às tendências e exigências do mercado de trabalho, onde a empregabilidade dos diplomados deve ser critério obrigatório na acreditação e revisão curricular dos cursos;

7.

EMPREGABILIDADE

- Valorização das competências transversais exista a integração de soft skills nos planos de estudo, como comunicação, criatividade, resolução de problemas, liderança e gestão de tempo, com a criação de unidades curriculares específicas ou introdução destas competências nas já existentes, através de metodologias pedagógicas ativas, e promoção de formações extracurriculares que estimulem a adaptabilidade e resiliência dos estudantes;
- Avaliação sistemática da qualidade dos estágios, com critérios partilhados entre IES e entidades acolhedoras, e com garantia de experiências de estágio estruturadas e orientadas para o desenvolvimento profissional, com tarefas diversificadas, supervisão adequada e oportunidades reais de aprendizagem;
- Criação de Bancos de Empregabilidade Digitais com o desenvolvimento de plataformas digitais internas, próprias de cada IES, de acesso exclusivo para estudantes e alumni, onde essas plataformas tenham o registo de competências adquiridas ao longo do percurso académico (formais e informais), feedback contínuo entre empresas e instituições, e acompanhamento profissional dos diplomados após a conclusão dos cursos, e onde exista também ofertas de emprego personalizadas por área de formação;
- Parcerias Estratégicas com o Setor Empresarial com o reforço de colaborações com empresas e entidades públicas/privadas para que exista desenvolvimento de projetos conjuntos de investigação aplicada, com formações práticas colaborativas, com ajuste curricular em função das necessidades locais e regionais, e dinamização de iniciativas que aproximem os estudantes da realidade do mercado de trabalho;
- Alterações ao “Programa Avançar”: Rever os apoios atribuídos no âmbito do “apoio financeiro a contratação sem termo, a tempo completo, de jovens desempregados, inscritos no IEFP, com qualificação de nível superior, e cuja retribuição estabelecida no contrato de trabalho seja igual ou superior a 1330 euros, conjugado com um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, no primeiro ano de vigência dos contratos de trabalho apoiados”, nomeadamente aumentando:

EMPREGABILIDADE

1. “18 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para as candidaturas apresentadas durante os anos de 2025 e 2026;” - para 20 vezes o IAS;
 2. “12 vezes o valor do IAS, para as candidaturas apresentadas durante o ano de 2027;” - para 14 vezes o IAS;
 3. “10 vezes o valor do IAS, para as candidaturas apresentadas durante o ano de 2028.” - para 12 vezes o IAS;
- “A majoração do apoio quando esteja em causa a contratação de jovem com deficiência e incapacidade”, de 4,2 vezes o valor do IAS para 6,2 vezes o valor do IAS; 2. O período de atribuição do apoio para os primeiros 2 anos de vigência dos contratos de trabalho apoiados.
- Criar medidas que potenciem o desenvolvimento e o acesso a cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP), após discussão com os parceiros sociais e em articulação com a área governativa da coesão territorial, pois estes tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento das regiões pela sua capacidade de impulsionar o crescimento económico regional, sendo uma opção de ensino superior de curta duração com maior proximidade ao mercado de trabalho, e com uma integração rápida na profissão;
 - Estimular a participação ativa dos municípios, envolvendo a captação de recursos e a integração de empresas alinhadas com as estratégias das instituições, constituindo um elemento fundamental para promover o desenvolvimento local, a sustentabilidade económica e a promoção do emprego jovem;
 - Criar e fomentar o desenvolvimento de centros tecnológicos envolvendo a sociedade, e produzindo investigação e oportunidades de emprego para as regiões;
 - Realizar uma análise periódica das áreas de estudo oferecidas pelas IES, tendo em conta as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho;

EMPREGABILIDADE

- Incluir nos currículos acadêmicos componentes dedicadas ao desenvolvimento de competências transversais (soft skills), como gestão de tempo, comunicação interpessoal, resolução de conflitos e criatividade. Estas competências poderão ser integradas dentro de unidades curriculares já existentes, através do modo de lecionar ou através de unidades curriculares complementares;
- Promover iniciativas de formação complementar que incentivem os estudantes a desenvolver capacidades adaptativas, tornando-os mais resilientes e preparados para enfrentar os desafios de um mercado em constante transformação;
- Avaliar regularmente a qualidade dos estágios oferecidos pelas entidades parceiras com recurso a uma listagem de competências objetivas e standardizadas, partilhadas pela IES com os locais de estágio e respetivos orientadores, assegurando que estas experiências proporcionam suporte adequado, diversidade de tarefas e oportunidades reais de aprendizagem prática;
- As Instituições de Ensino Superior deverão desenvolver, a par com os gabinetes de empregabilidade, plataformas digitais próprias, de acesso restrito aos seus estudantes e comunidade alumni, que aproximem a oferta e a procura no mercado de trabalho, de acordo com as áreas de formação que cada IES leciona e a missão específica de cada um dos seus cursos, permitindo às empresas divulgar oportunidades diretamente aos estudantes e recém diplomados;
- Estas plataformas devem incluir funcionalidades como registo de competências adquiridas durante o percurso académico, (incluindo soft skills, participação em estruturas estudantis, em órgãos de gestão e nos mais diversos projetos) acompanhamento após a conclusão do ciclos de estudos e feedback contínuo entre empresas e IES.

REGULAMENTAÇÃO DOS
ESTUDANTES COM NECESSIDADES
EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

08

REGULAMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

REGULAMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

A construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva começa pelo compromisso em garantir que todos os jovens tenham acesso equitativo à educação, independentemente das suas características ou dificuldades. O ensino superior, enquanto espaço de formação integral e preparação para a vida profissional, não pode excluir ou descurar os Estudantes com Necessidades Educativas Específicas (ENEE).

O Decreto-Lei n.º 54/2018 estabelece os princípios da escola inclusiva, defendendo uma abordagem centrada no potencial de cada estudante e na eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação. Complementarmente, o Regulamento n.º 397/2018 reforça a necessidade de garantir condições adequadas de acesso, frequência e sucesso educativo aos estudantes com deficiência ou necessidades específicas no ensino superior.

No ensino superior politécnico, esta missão adquire uma dimensão ainda mais prática e urgente. É necessário criar estruturas de apoio eficazes, promover a formação da comunidade académica em matéria de inclusão, e assegurar adaptações justas, sem comprometer a exigência formativa. Formar todos os jovens, com e sem dificuldades, é garantir um futuro mais equitativo, plural e qualificado.

Neste contexto, apresentamos as seguintes propostas:

- Tornar obrigatória a transição do relatório feito na escolaridade obrigatória para o ensino superior de forma atempada;
- Criar medidas de inclusão e ensino-aprendizagem pensadas e programadas a vários níveis, diferenciando da seguinte forma:
 1. Através de uma perspetiva global, com uma diferenciação pedagógica curricular;
 2. Através de medidas seletivas, com percursos pedagógicos diferenciados e apoio psicológico;

REGULAMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

3. E, em última análise através de medidas complementares, como a integração na comunidade estudantil, que incentive uma experiência inclusiva, monitorizando o impacto destas medidas. Atender à necessidade de financiamento para contratação de docentes e técnicos especializados e/ou operacionais com formação;
- Desenvolver parcerias entre Instituições de Ensino Superior e entidades das comunidades envolvente para apoio nas políticas de aprendizagem e inclusão, por exemplo: unidades de saúde locais, comissão de proteção de jovens e serviços públicos posteriores à formação superior, como a segurança social e o centro de emprego e formação profissional;
 - Criar uma equipa multidisciplinar que coordene as políticas para os estudantes com necessidades específicas, devendo conter:
 1. Um representante dos Serviços Centrais, nomeado pelo Presidente/Reitor da Instituição, que preside;
 2. Um representante dos SAS;
 3. Um representante da AAEE;
 4. Um psicólogo ou especialista na área da incapacidade referenciada;
 5. Sempre que se mostre conveniente para uma melhor análise do processo, a Comissão poderá convocar o estudante para uma entrevista, a ser realizada pelo psicólogo ou especialista referido na alínea e) do ponto anterior. Se o/a estudante revelar dificuldades de comunicação, poderá fazer-se acompanhar de intérprete.
 - Desenvolver parcerias entre Instituições e regiões, para potenciar os projetos, as competências dos profissionais e os recursos locais (como meios de transporte adaptados, por exemplo);

REGULAMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

- Criar um plano de transição com parceria entre o MECI, o MTSSS(ou secretaria própria)e as IES, promovendo a inclusão destes estudantes na vida que procede a formação superior, podendo exercer assim a atividade profissional adaptada as suas necessidades;
- Englobar o processo de certificação do percurso formativo dos estudantes nos níveis já existentes, de acordo com o quadro europeu de qualificações, onde figure o processo individual, tanto da formação como da transição, e que ajude a sua integração no mercado de trabalho;
- Criar gabinetes que estudem e elaborem medidas de inclusão para as comunidades, bem como regulamentação própria para o efeito.
- Tornar obrigatória a elaboração de um relatório de trabalho, cumulativo já ao existente nos níveis de escolaridade anteriores que fundamente todas as medidas, independente da natureza das mesmas. Terá de conter as medidas que facilitarão os processos de aprendizagem e a inclusão do estudante, os responsáveis e aqueles que acompanharão a implementação dos mesmos, assim como os métodos e/ou materiais e profissionais para prossecução dos 27 objetivos - este relatório terá de ser elaborado e apresentado até 30 dias após a colocação ou até ao primeiro momento de avaliação;

PELA VALORIZAÇÃO DO
TRABALHADOR-ESTUDANTE



PELA VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR- ESTUDANTE

PELA VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR-ESTUDANTE

Num contexto em que a qualificação contínua é cada vez mais determinante para a valorização pessoal, profissional e social, o ensino superior politécnico assume um papel central na promoção de uma formação prática, próxima das necessidades do mercado de trabalho e acessível a diferentes perfis de estudantes. Entre estes, destaca-se o trabalhador-estudante — alguém que, conciliando o emprego com os estudos, representa uma resposta resiliente e determinada às exigências de um mundo em constante transformação.

Este caderno reivindicativo tem como objetivo dar voz às necessidades e dificuldades específicas deste grupo, muitas vezes esquecido nas discussões sobre políticas de ensino superior. Reafirmamos a importância de garantir condições que não apenas permitam, mas que incentivem e motivem os trabalhadores a continuar ou a retomar os estudos. A sua presença no ensino superior politécnico enriquece a diversidade nas instituições, promove a partilha de experiências e contribui para uma sociedade mais justa e qualificada.

É, por isso, imperativo reforçar medidas de apoio, flexibilização e reconhecimento do estatuto de trabalhador-estudante, garantindo que este não seja apenas um direito no papel, mas uma realidade vivida com dignidade e eficácia.

Assim, apresentamos as seguintes medidas:

- A constituição de uma comissão para a elaboração de um Estatuto de Trabalhador-Estudante do Ensino Superior, que tutele a relação entre os estudantes e as IES, uniformize e regule os direitos e deveres das duas partes. Esta comissão deverá ser integrada pelo MECI, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por um representante dos Estudantes do Ensino Superior Politécnico e um representante dos Estudantes do Ensino Superior Universitário, pelo CCISP, pelo CRUP e pela APESP.
- Simplificação do pedido de atribuição do estatuto, através da desburocratização gradual, permitindo que os estudantes possam fazer este pedido através dos portais de Internet da Segurança Social e das próprias IES;
- Benefícios fiscais para empresas que procuram a atualização dos seus trabalhadores e que estimulem as progressões nas carreiras com base na formação adquirida;

PELA VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR-ESTUDANTE

- Contextualização de ensino na empresa; oferta flexível, multe e interdisciplinar, devendo a aprendizagem dos estudantes ser epicentro do processo educativo;
- Apostas em pós graduações e /ou cursos de curta duração, como os mestrados profissionais, visando aquisição de novas competências, contribuindo para estreitar a ligação das IES com o mercado de trabalho, em mutação constante;
- Promoção de boas práticas institucionais, como o ensino híbrido ou avaliação contínua adaptada;
- O estímulo à criação de formações em regime pós-laboral que permitam aos estudantes conjugar a formação ao longo da vida com a sua vida laboral.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

10.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

O acesso ao Ensino Superior em Portugal continua a ser um desafio para muitos estudantes, principalmente devido a barreiras económicas, sociais e territoriais. A desigualdade no acesso à educação superior compromete a equidade e a justiça social, limitando as oportunidades para muitos jovens que, por diferentes motivos, não conseguem ingressar no Ensino Superior.

É fundamental que se criem políticas que garantam a todos os estudantes, independentemente da sua origem ou condição social, a possibilidade de ingressar e concluir os seus estudos no Ensino Superior.

Passamos, assim, a apresentar as medidas que defendemos:

Concurso Maiores 23 Anos

- Divulgação de forma mais assertiva dentro das empresas das regiões, protocolando com os mesmos cursos de preparação para os pré-requisitos, incentivando a formação ao longo da vida;
- Aumentar a percentagem mínima de vagas, no regime pós-laboral, para M23, de 5% para 10%;
- Adequar o regime de acesso aos cursos em horário pós-laboral ao tipo de público-alvo, horário esse a iniciar as 18h; Alteração da tipologia do regime de ingresso, para concursos locais de acesso, evitando que muitas dessas vagas funcionem apenas como veículo de entrada no ensino superior e posterior alteração para o regime diurno.

Concurso dos Estudantes Internacionais:

- Manter a proibição de mudança de regimes do sistema, para que as vagas não ocupadas não possam ser transferidas para o CNA;
- Garantir a obrigatoriedade de que uma parte das vagas seja direcionada para o espaço externo a lusofonia, disponibilizando as vagas sobranes na 2ª fase.
- Criar um novo mecanismo de acesso para que os estudantes provenientes dos diversos países da UE (que não são considerados estudantes internacionais) tenham condições de acesso ao ensino superior em Portugal, podendo ingressar neste do mesmo modo que seria possível ingressarem no seu país de origem, tornando o acesso para estes estudantes mais idêntico aos restantes países da UE.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Candidatos Oriundos da Região Autónoma dos Açores e da Madeira:

- Garantir que os contingentes especiais com 3,5% das vagas fixadas para a 1ª fase do concurso nacional, para os candidatos oriundos da Região Autónoma dos Açores, e com 3,5% das vagas fixadas para a 1ª fase do concurso nacional, para os candidatos oriundos da Região Autónoma da Madeira, permaneçam em vigor.

Exames de Ingresso no Ensino Superior:

- A preponderância percentual de cada exame de ingresso não pode ultrapassar a percentagem da média interna;
- A norma que torna obrigatório o exame de Português deve ser revogada, transformando-o numa prova obrigatória, com os seguintes critérios:
- Para os estudantes que pretendem ingressar no ensino superior, esta prova será considerada na média de ingresso. Por outro lado, para aqueles que visam apenas concluir o ensino secundário, a prova não influenciará a média final. Neste caso, servirá como um método de aferição dos conhecimentos adquiridos em língua portuguesa e como um indicador de avaliação do ensino secundário, promovendo um critério de igualdade.

Acesso ao Ensino Superior:

- Aumento de 5% de vagas nas instituições sediadas em regiões com menor procura e menor pressão demográfica. Isto, quando estejam em causa ciclos de estudos que visem a formação em competências digitais, ciências de dados e áreas estratégicas, indicadas pelas CCDRs, para a especialização da instituição.
- Exclusão dos valores percentuais atribuídos aos estudantes internacionais do cálculo das vagas totais, garantindo que estas não sejam reduzidas para os estudantes nacionais. Esta abordagem visa corrigir assimetrias regionais e assegurar maior equidade no acesso ao ensino superior.

CONCLUSÃO



CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

Acreditamos que este caderno reivindicativo representa um contributo sólido e realista para a construção de um ensino superior mais justo, qualificado e preparado para os desafios atuais e futuros. As propostas aqui apresentadas refletem preocupações reais e ambições coletivas, especialmente no contexto do ensino superior politécnico.

Reforçar o financiamento, garantir condições de permanência dignas, promover a inovação pedagógica, melhorar a ligação ao tecido económico e social, e assegurar uma verdadeira equidade no acesso e no percurso académico são prioridades que não podem continuar adiadas. O ensino superior precisa de políticas públicas que o reconheçam como motor de desenvolvimento e de coesão social.

Este documento não é apenas uma lista de intenções — é um apelo à responsabilidade partilhada e à ação concreta. Cabe agora a todos os atores políticos, institucionais e sociais assumirem o compromisso de colocar o ensino superior no centro da agenda do país. Só assim será possível construir uma sociedade mais preparada, mais inclusiva e mais capacitada para enfrentar o futuro com confiança.